



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Portaria n. 86/2014 – CG

Aprova distintivo de curso da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 45 do Regulamento de Uniformes da Corporação, aprovado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009, e considerando o que consta no Ofício n. 962/2014 – ABM,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar no âmbito da Corporação o distintivo do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA, conforme descrição heráldica em anexo.

Art. 2º O distintivo será disponibilizado para uso aos militares que concluírem com aprovação o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 7 de julho de 2014.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral

Distintivo do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração



Heráldica

O distintivo do CHOA é representado por um brasão circular centrado, na cor preta, escrito “Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás” em forma circular, sobre duas espadas cruzadas que formam ângulo de noventa graus entre si, e envolto por duas penas. O brasão possui em seu interior duas mangueiras posicionadas em sentido anti-horário inseridas em dois quadrantes vermelhos opostos pelo vértice e adjacente a outros dois quadrantes amarelos, também opostos pelo vértice, onde formam uma circunferência que traz a Fênix sobrepondo-os, extraídos do Símbolo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Na parte externa do círculo está escrito “CHOA” em uma pequena faixa na parte inferior do escudo circular.

O distintivo tem como símbolos:

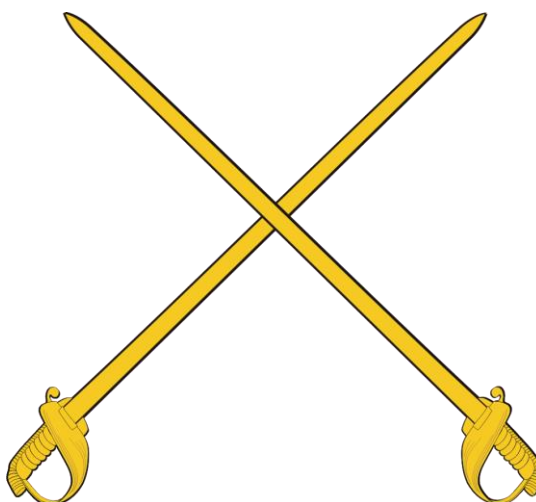
– a ave mitológica Fênix, que enfrenta o fogo para gerar vida e capaz de renascer das próprias cinzas;

– as mangueiras representam o combate a incêndio. O sentido anti-horário das mangueiras revela o desafio do bombeiro de correr contra o tempo no desempenho de suas atividades;

– o círculo dá a ideia de continuidade e de totalidade e a escrita “Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás” traz a lembrança do comprometimento e da submissão à Corporação;



– a espada é símbolo do oficialato, de sua liderança, virtude e bravura;



– as penas simbolizam a escrita e a administração;



– a faixa contém a sigla do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração: CHOA.



Significados das cores:

Quanto às cores, o vermelho representa o combate a incêndio, o laranja a cor do salvamento, o dourado a cor do oficialato e da prosperidade e o preto foi definido segundo padronização técnica da programação visual, buscando um destaque e valorização dos elementos gráficos e uma maior legibilidade para as letras. Em resumo, as cores básicas do distintivo são o vermelho rubi e o laranja, cores heráldicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, além do amarelo ouro.

Regulamentação do Distintivo:

a) será metálico nas cores reportadas para uso com o 1º Uniforme A, 1º Uniforme B, 2º Uniforme A, 2º Uniforme B e 3º Uniforme.

b) o uso se dará conforme art. 45 do Regulamento de Uniformes do CBMGO, aprovado pelo Decreto 7.005, de 30 de setembro de 2009.

Dimensões:

